



RESOLUÇÃO N. 233, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a composição de lista tríplice destinada à escolha de Membros Titular e Substituto da Classe de Jurista do Tribunal Regional Eleitoral do Acre.

O TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições previstas no artigo 9º da Lei Complementar n. 35, de 14 de março de 1979,

CONSIDERANDO a competência do Tribunal Pleno Administrativo para indicar, em lista tríplice, o nome de advogados à nomeação de Juízes efetivos e suplentes da classe de juristas, consoante o art. 120, III, da Constituição Federal, conforme artigo 48, inciso XI, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar atos procedimentais destinados à inscrição de advogados que figurarão na lista tríplice que deve ser encaminhada ao Tribunal Regional Eleitoral, diante da ausência de disposição específica;

RESOLVE:

Art. 1º O relator, ao receber o processo de indicação de lista tríplice para compor o Tribunal Regional Eleitoral do Acre na condição de Membro Titular ou Substituto da Classe de Jurista, determinará a publicação, na imprensa oficial, em jornal local diário de grande circulação e no sítio do Tribunal de Justiça na Internet, de edital de convocação aos advogados interessados.

§ 1º O relator também determinará o encaminhamento de cópia do edital à Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil no Acre, para ciência e ampla divulgação.

§ 2º Os advogados interessados deverão realizar a inscrição perante unidade do Tribunal de Justiça indicada no edital, no prazo de 30 (trinta) dias.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Tribunal Pleno Administrativo

§ 3º O edital deverá exigir que os advogados interessados apresentem, no ato de inscrição, os documentos que comprovem o atendimento de todos os requisitos exigidos pela legislação, inclusive daqueles que constam das resoluções do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 30 de janeiro de 2019.

Desembargadora **DENISE BONFIM**
Presidente